
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 117 -2025 - TORNA PORTARIA Nº 112 SEM EFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, o Sr.
PAULO CÉSAR GALDINO, no uso das atribuições legais
conferidas pela lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 112/2025, publicada no
dia 17 de março de 2025.

Art. 2º - A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS, em 21 de março
de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:EDB2F111

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2025. Edição 3502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>